

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

## PORTARIA Nº 939, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA e dos Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA e MARTA ELIANA DE OLIVEIRA para participarem da reunião referente ao Procedimento Administrativo nº 08190.056606/17-14, com o tema "APA do Descoberto", a ser realizada no dia 16 de agosto de 2018, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.076542/2018-01,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos da Procuradora de Justiça MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA e dos Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA e MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, no dia 16 de agosto de 2018, para participarem da reunião referente ao Procedimento Administrativo nº 08190.056606/17-14, com o tema "APA do Descoberto", a ser realizada em Goiânia/GO.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de metade das diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA